

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL			
ATIVIDADE ECONÔMICA		CNPJ			
EMPREGADO					
Jone Elize G do S. NO.					
Nº CTPS		Nº REG.		FUNÇÃO	
LOCAL DO TRABALHO					
MPF-FPólis					
MÊS			ANO		
MARÇO					
HOR. TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO		SAÍDA	REP. SEMAN.

**1ª QUINZENA**

HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2			12.56	16.00	16.21	18.56	
3	09.55	14.01	15.01	18.55			
4	09.55	14.00	15.05	18.55			
5	—	—	—	—			
6	—	—	—	—			
7	09.57	14.03	15.03	18.57			
8	07.58	13.09	14.11	17.02			
9	09.55	14.05	15.05	18.55			
10	09.56	14.05	15.05	18.56			
11	07.56	13.30	14.30	16.55			
12	—	—	—	—			
13	—	—	—	—			
14	09.55	13.32	14.33	18.55			
15	09.56	13.30	14.30	18.56			

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.626/91 de 13/11/91,  
este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos,  
o Quadro de Horário de Trabalho  
e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

**SIDGRAPH**

Nº	HORAS		A R\$		TOTAIS		2º QUINZENA
	NORMAIS				R\$		
	NORMAIS				R\$		
	D. REM.				R\$		
	EXTRAS				R\$		
	AD. NOT				R\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				R\$		
					R\$		
	SOMA R\$				.....		
	INSS				R\$		
					R\$		
	TOTAL DO DESCONTO				R\$		
	SALDO A RECEBER				R\$		
HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	9.55	14.00	15.04	18.55			
17	9.55	14.01	15.01	18.55			
18	9.56	14.00	15.00	18.57			
19	-						
20	-						
21	9.56	14.00	15.01	18.57			
22	9.57	13.32	14.32	18.59			
23	Período Local						
24	09.55	13.40	14.40	18.55			
25	09.56	14.01	15.02	18.56			
26	-	-	-	-			
27	-	-	-	-			
28	9.55	14.00	15.04	18.55			
29	9.55	14.00	15.00	18.55			
30	9.56	14.00	15.02	18.56			
31	9.55	14.01	15.02	18.55			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

DATA: 31.03.22 *Jose Celso G. do Lilao.*  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.....